



PORTARIA Nº 20 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso VIII, do artigo 69 da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o Concurso Público Municipal – Edital 01 de 2024, publicado no dia 09 de abril de 2024, homologado dia 17 de dezembro de 2024, através da portaria nº 598/2024.

RESOLVE

Art. 1º Nomear em caráter efetivo, **EDUARDO LEITE OLIVEIRA DOS SANTOS**, inscrito no CPF 103.222.734-63, para exercer o Cargo de **PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA**, do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal, ficando o mesmo (a) **lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte**, conforme Lei Municipal nº. 696/2011 do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º - Será tornado sem efeito o presente ato de provimento, caso não ocorram a posse e o exercício nos prazos específicos no Estatuto dos Servidores Municipal.

Art. 3º Esta portaria passará a vigorar na data de sua publicação, ficando revogado as disposições em contrário.

Registre-se Publique-se e Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Quebrangulo/AL, em 06 de fevereiro de 2026

MANOEL COSTA TENÓRIO
Prefeito Municipal

QUEOPS QUEFREN DE BARROS LIMA
Secretário de Administração

Redigida e Publicada no Atrio da Prefeitura Municipal de Quebrangulo pelo Gabinete do Prefeito em 06/02/2026.



CONCURSO PÚBLICO 01/2024

TERMO DE POSSE

Aos seis (06) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis (2026), compareceu **EDUARDO LEITE OLIVEIRA DOS SANTOS**, brasileiro(a), solteiro(a), inscrito(a) no CPF 103.222.734-63, para exercer o Cargo de **PROFESSORA DE LÍNGUA PORTUGUESA**, aprovado no Concurso Público e nomeado (a) pela Portaria nº. 20/2026, datada de 06 de fevereiro de 2026, na **Secretaria de Administração, Planejamento e Recursos Humanos** do Município de Quebrangulo, Estado de Alagoas, e tomou posse no cargo de Professora De Língua Portuguesa, **lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes**, sob o Regime Estatutário.

O (a) empossado (a) satisfaz as condições legais para investidura no cargo a que se refere o presente **TERMO DE POSSE**, tendo assumido neste ato o compromisso de bem e fielmente cumprir os deveres e atribuições que lhe cabem.

O (a) empossado (a) declara neste ato, não exercer outro cargo e função pública remunerada, que constitua acumulação ilícita.

Quebrangulo, 06 de fevereiro de 2026.

Eduardo Leite Oliveira dos Santos
EDUARDO LEITE OLIVEIRA DOS SANTOS

Empossado (a)

Queops Quefren de Barros Lima

QUEOPS QUEFREN DE BARROS LIMA
Secretário de Administração

Redigida e Publicada no Átrio da Prefeitura Municipal de Quebrangulo pelo Gabinete do Prefeito em 06/02/2026